

REQUERIMENTO №9.765 /2023

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (SECULT), solicitando a criação de um Museu Regional do Curimataú Paraibano em formato digital.

JUSTIFICATIVA

A região do Curimataú Paraibano, com sua história rica e multifacetada desde a colonização da Paraíba, tem desempenhado um papel fundamental na política, economia e desenvolvimento do estado. Esta história, permeada por eventos e culturas significativas, necessita ser preservada e tornada acessível a todos. Neste sentido, a criação de um Museu Regional do Curimataú Paraibano em formato digital é essencial para a democratização do acesso à nossa rica herança cultural e histórica.

Um museu digital permitirá que a população local e visitantes de qualquer lugar tenham acesso fácil e imediato à história da região, independentemente de limitações geográficas ou físicas. Isso é particularmente importante em um contexto onde a tecnologia e a conectividade têm um papel cada vez mais central na disseminação do conhecimento e da cultura.

O museu abordará uma gama diversa de temas, incluindo história, geografia, meio ambiente, política, entre outros, oferecendo uma compreensão abrangente e integrada da região do Curimataú. Esta abordagem multifacetada não só preservará o patrimônio cultural e histórico, mas também servirá como uma ferramenta educacional valiosa, enriquecendo o conhecimento de estudantes, pesquisadores e do público em geral.

Ademais, um museu digital no Curimataú Paraibano será um passo significativo na promoção do turismo cultural e educativo, destacando a importância da região na história da Paraíba.



Portanto, solicito a análise e a viabilização desta importante proposta, visando preservar, valorizar e promover a história e cultura do Curimataú Paraibano.

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva

Dep. Estadual - Legislatura2023-2027

Mehli Nort Batta d M